



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua: Domingos Cesário Valadares, Nº.: 258, Bairro: Centro

Cidade: Capim Branco / MG - CEP: 35.730-000

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br - Telefone: (31) 3713-2407

ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 0014\2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, A FIM DE ATENDER Á NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFICIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VI- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Onde lê-se:

i) Para o cargo de Especialista em Educação Básica

1º) Formação em curso Superior de Graduação em Pedagogia com pós graduação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º) Certificado de Conclusão do Curso " Leitura e Escrita na Educação Infantil- LEEI" ofertado pela Secretária Estadual de Educação.

2º) Maior Idade.

lê-se:

i) Para o cargo de Especialista em Educação Básica

1º) Formação em curso Superior de Graduação em Pedagogia com pós graduação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas. *Contagem de Tempo*;

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º) Maior Idade.

2º) Certificado de Conclusão do Curso " Leitura e Escrita na Educação Infantil- LEEI" ou Certificado de conclusão de pelo menos um dos cursos ofertados pela Escola de Formação da Secretária de Estadual de Educação, a saber: "Aprendizagem da Leitura e da Escrita", " Alfabetização Matemática"; "O Ensino Fundamental de Anos Iniciais na BNCC e CRMG", oriundos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Programa do Ministério da Educação.

Onde lê-se:

j) Para o cargo de Especialista em Educação Básica

1º) Formação em curso superior de graduação de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior.

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deve ser feito observando-se sucessivamente:

2º) Certificado de Conclusão do Curso “ Leitura e Escrita na Educação Infantil- LEEI” ofertado pela Secretária Estadual de Educação.

3º) Maior Idade.

Lê-se:

j) Para o cargo de Professor de Educação Básica

1º) Formação em curso superior de graduação de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior.

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas. *Contagem de Tempo*;

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º) Maior Idade.

2º) Certificado de Conclusão do Curso “ Leitura e Escrita na Educação Infantil- LEEI” ou Certificado de conclusão de pelo menos um dos cursos ofertados pela Escola de Formação da Secretária de Estadual de Educação, a saber: “Aprendizagem da Leitura e da Escrita”, “ Alfabetização Matemática”; “O Ensino Fundamental de Anos Iniciais na BNCC e CRMG”, oriundos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Programa do Ministério da Educação.

Capim Branco, 20 de dezembro de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretária Municipal de Educação